

## Relatório Anual de Atividades - 1998

SUMÁRIO
0 - <a href="#">Composição</a>
1 - <a href="#">Apresentação</a>
2 - <a href="#">Considerações Gerais</a>
3 - <a href="#">Estrutura das Procuradorias e Promotorias de Justiça</a>
3.1 – Quadro de Lotação
3.1.1 – <a href="#">Procuradores de Justiça</a>
3.1.2 – <a href="#">Entrância Especial</a>
3.1.3 – <a href="#">Entrância Final</a>
3.1.4 – <a href="#">Entrância Intermediária</a>
3.1.5 – <a href="#">Entrância Inicial</a>
3.1.6 – <a href="#">Promotores de Justiça Substitutos</a>
4 - <a href="#">Relatórios Estatísticos de 1998</a>
5 - <a href="#">Atividades das Procuradorias de Justiça</a>
5.1 – Relatório de Atividades
5.1.2 – <a href="#">Primeira Procuradoria de Justiça Cível</a>
5.1.2. – <a href="#">Segunda Procuradoria de Justiça Cível</a>
5.1.3 – <a href="#">Procuradoria de Justiça Criminal</a>
5.1.4 – <a href="#">Centro de Recursos Extraordinário e Especial</a>
5.1.5. – <a href="#">Quadro Comparativo Anual das Procuradorias</a>
5.2 – <a href="#">Relatório por Tipo de Processo Distribuído</a>
6 - <a href="#">Atividades das Promotorias de Justiça</a>
6.1 - <a href="#">Área Criminal</a>
6.1.1 – Relatório de Acompanhamento Mensal (não disponível)
6.1.2 – <a href="#">Relatório Totalizador por Entrâncias</a>
6.2 - <a href="#">Área Criminal Militar</a>
6.2.1 – <a href="#">Relatório Totalizador da Área Criminal Militar</a>
6.3 - <a href="#">Área Cível</a>
6.3.1 – Relatório de Acompanhamento Mensal (não disponível)
6.3.2 – <a href="#">Relatório Totalizador por Entrâncias</a>
6.4 - <a href="#">Área da Infância e Juventude</a>

6.4.1 – Relatório de Acompanhamento Mensal (não disponível)
6.4.2 – <a href="#">Relatório Totalizador por Entrâncias</a>
6.5 - <a href="#">Promotores de Justiça Substitutos</a>
6.5.1 – <a href="#">Relatório Totalizador</a>
7 – <a href="#">Conclusão</a>

## 0 - Composição -[sumário](#)

JOSÉ EDUARDO OROFINO DA LUZ FONTES - Corregedor-Geral do Ministério Público  
MARCÍLIO DE NOVAES COSTA - Promotor de Justiça – Secretário da Corregedoria-Geral  
FRANCISCO JOSÉ FABIANO- Promotor de Justiça - Assessor  
CID JOSÉ GOULART JÚNIOR - Promotor de Justiça - Assessor  
CRISTIANE ROSÁLIA MAESTRI BÖELL - Promotora de Justiça – Assessora

### Apoio

Adriana Conceição  
Berenice Chaves Rebello  
Carmen Lúcia Matos  
Emerson Cabral  
Gustavo Filipi Milis Cani  
Jorge Jacob Quint  
Juliana Souza Bento  
Suzana Sarai Bonatti Stolf

### Estagiários

Anne Christine Hammerschmidt - Administração  
Fernanda Augusta Schaefer Picanço - Direito  
Gabriel Garcia Maes – Direito

### Colaboradores

Ana Paula Baseggio Lehmkuhl  
Rita Alessandra Zibell

## 1 – Apresentação -[sumário](#)-

Ex-vi do que prevê o art. 17, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e com o escopo de manter a Administração Superior do Ministério Público dotada de informações sobre o volume de trabalhos das Procuradorias e Promotorias de Justiça, submeto à apreciação do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Doutor Moacyr de Moraes Lima Filho, o presente relatório.

As informações aqui apresentadas, extraídas das bases de dados da Corregedoria-Geral do Ministério Público e da Diretoria do Departamento de Apoio Técnico, são de fundamental importância, não só para a elaboração do plano global de atuação do Ministério Público, como também para municiar outros órgão da Administração Pública na elaboração de políticas preventivas nas respectivas áreas de atuação, apresentando uma visão mais próxima da realidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos de execução com desempenho na segunda e primeira instâncias e, ainda, para identificar os problemas existentes, permitindo o levantamento de prioridades e a busca de soluções.

Não estão englobados os dados estatísticos relativos às atividades desenvolvidas pelo Centro das Promotorias da Coletividade, Centro das Promotorias da Infância e Coordenadoria de Investigação Criminal, cujos relatórios compõem aquele apresentado anualmente pela Procuradoria-Geral de Justiça (Atos PGJ nºs 13/92 e 28/92 e Resolução nº 001/96, de 2 de fevereiro de 1996).

## 2 - Considerações Gerais – [sumário](#)

A atribuição concebida pelo legislador à Corregedoria-Geral do Ministério Público, de ser o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público, tem exigido um constante aperfeiçoamento dos métodos de trabalho no campo específico da sua área de atuação.

Ciente dessa responsabilidade, no transcorrer de 1998, não diferentemente dos anos anteriores, contando com o imprescindível apoio do Senhor Procurador-Geral de Justiça, deu-se agilidade às atividades da Corregedoria-Geral do Ministério Público, aliando-as sempre ao princípio da qualidade total, exigindo contínuo e sistemático controle das tarefas desenvolvidas.

Além de primar pela agilidade e qualidade dos trabalhos que realizou, preocupou-se este órgão correicional em dispensar permanente orientação aos membros do Ministério Público, tarefa, aliás, inerente à sua própria essência, e, para tanto, não mediu esforços, procurando atender a todos os reclamos que lhe foram endereçados.

## 3 - Estrutura das Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça - [sumário](#)

Na condição de órgãos de administração do Ministério Público (art. 6º, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), as Procuradorias de Justiça estão organizadas em número de três, sendo duas com atuação na área cível e uma na área criminal. As Promotorias de Justiça totalizam 209, sendo 21 de entrância especial, 76 de entrância final, 58 de entrância intermediária e 54 de entrância inicial. Além desta divisão, existem 33 cargos de Promotor de Justiça Substituto, sendo 30 deles distribuídos entre 17 Circunscrições do Ministério Público e o Núcleo Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, e três em Quadro Especial, a serem extintos quando vagarem.

Ao final do exercício de 1998, as Procuradorias de Justiça apresentaram lotação completa. Integradas por 33 Procuradores de Justiça, quatro deles estiveram afastados das suas funções normais para o exercício de outras na Administração Superior do Ministério Público, no Centro das Promotorias da Coletividade, e um licenciado até 18 de dezembro, no exercício da Presidência da Associação Catarinense do Ministério Público. Para suprir os afastamentos temporários decorrentes de férias, participação na Comissão de Concurso, licenças-prêmio e licenças para tratamento de saúde, foram realizadas trinta e oito convocações, envolvendo oito Promotores de Justiça.

Tais convocações, se de um lado serviram para manter a normalidade dos trabalhos nas Procuradorias de Justiça, de outro em muito prejudicaram a situação das Promotorias que tiveram seus titulares chamados a colaborar no segundo grau, isso porque, nesses casos, não fica o Promotor de Justiça dispensado de suas atribuições normais.

Por essa razão, é imperiosa e urgente a solução da questão envolvendo a criação de um núcleo especial de Promotores de Justiça para substituição nas Procuradorias de Justiça, já levantada e não acolhida por alguns segmentos da Instituição.

Com a realização exitosa de dois concursos públicos, os quadros de Promotores de Justiça e Promotores de Justiça Substitutos mostraram, de forma inédita nos últimos anos, lotação completa.

Apesar de se apresentar completo o quadro de primeiro grau, colhe-se da análise dos dados do presente relatório que se faz necessária a criação de, pelo menos, dez cargos de Promotor de Justiça de Entrância Especial, não só para cobrir as convocações de substituição, como também para dar melhor atendimento às áreas da Fazenda Pública, Infância e Juventude, Curadorias - hoje atendidas em boa parte pelo Centro das Promotorias da Coletividade, Fóruns Regionais e novas varas especializadas, com projeto de criação em andamento.

Constata-se, também, a necessidade da criação de duas novas Promotorias de Justiça na Comarca de Blumenau; uma na Comarca de Brusque, uma na Comarca de Chapecó; uma na Comarca de Concórdia; uma na Comarca de Criciúma; uma na Comarca de Curitiba; duas na Comarca de Joinville e uma na Comarca de Tubarão, todas de entrância final; uma na Comarca de Balneário Camboriú e duas na Comarca de São José, de entrância intermediária; e duas de entrância inicial, nas Comarcas de Gaspar e Ituporanga.

Os problemas envolvendo Promotorias, como as de Ibirama, Imbituba, Sombrio e outras que apresentam elevada carga de trabalho, deverão ser resolvidos com o desmembramento das Comarcas respectivas.

Os quadros seguintes apresentam a lotação nos Órgãos de Administração do Ministério Público, em 31.12.98, cabendo acrescentar que 192 (cento e noventa e dois) Estagiários atuaram junto a eles.

<b>Quadro de lotação do Ministério Público em 31/12/1998</b>		
<a href="#">sumário</a>		
<b>I – Procuradores de Justiça</b>	<b>Situação</b>	<b>Procuradoria</b>
01 - Maurílio Moreira Leite	-	Procuradoria de Justiça Criminal
02 - Vidal Vanhoni Filho	-	Procuradoria de Justiça Criminal
03 - Moacyr de Moraes Lima Filho	PGJ	Procuradoria de Justiça Criminal
04 - Paulo Huáscar Viana	-	Procuradoria de Justiça Criminal
05 - Anselmo Agostinho da Silva	CREE	Procuradoria de Justiça Criminal
06 - Hipólito Luiz Piazza	-	Procuradoria de Justiça Criminal
07 - Joel Rogério Furtado	-	Primeira Procuradoria de Justiça Cível
08 - Valdir Vieira	-	Procuradoria de Justiça Criminal
09 - Paulo Antônio Günther	-	Procuradoria de Justiça Criminal
10 - Luiz Fernando Syridakis	-	Procuradoria de Justiça Criminal
11 - Demétrio Constantino Serratine	-	Procuradoria de Justiça Criminal
12 - José Galvani Alberton	-	Primeira Procuradoria de Justiça Cível
13 - Robison Westphal	CGCPC	Procuradoria de Justiça Criminal
14 - Kurt Ernesto Hammerschmidt	-	Segunda Procuradoria de Justiça Cível
15 - Odil José Cota	-	Primeira Procuradoria de Justiça Cível
16 - Luiz Carlos Freyesleben	-	Primeira Procuradoria de Justiça Cível
17 - Paulo Roberto Speck	-	Segunda Procuradoria de Justiça Cível
18 - Átilla Antônio Rothsahl	-	Segunda Procuradoria de Justiça Cível

19 - José Antônio Salvadori	-	Segunda Procuradoria de Justiça Cível
20 - Jobél Braga de Araújo	-	Segunda Procuradoria de Justiça Cível
21 - Raul Schaefer Filho	-	Segunda Procuradoria de Justiça Cível
22 - Pedro Sérgio Steil	-	Procuradoria de Justiça Criminal
23 - Vilmar José Loef	-	Procuradoria de Justiça Criminal
24 - José Francisco Hoepers	-	Segunda Procuradoria de Justiça Cível
25 - José Eduardo Orofino da Luz Fontes	CGMP	Primeira Procuradoria de Justiça Cível
26 - Luiz Cezar Medeiros	-	Primeira Procuradoria de Justiça Cível
27 - Rosa Maria Garcia	-	Segunda Procuradoria de Justiça Cível
28 - Raulino Jacó Brüning	-	Segunda Procuradoria de Justiça Cível
29 - Humberto Francisco Scharf Vieira	-	Primeira Procuradoria de Justiça Cível
30 - Antônio Gercino Ramos de Medeiros	-	Segunda Procuradoria de Justiça Cível
31 - Sérgio Antônio Rizelo	-	Primeira Procuradoria de Justiça Cível
32 - João Fernando Quagliarelli Borrelli	-	Primeira Procuradoria de Justiça Cível
33 - Hercília Regina Lemke	-	Primeira Procuradoria de Justiça Cível

[sumário](#)

## II - Entrância Especial

Capital:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça	AGPGJ	Rogério Antônio da Luz Bertoncini	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	André Carvalho	Especial
3ª Promotoria de Justiça	CPC	Antônio Carlos Brasil Pinto	Especial
4ª Promotoria de Justiça	-	Antenor Chinato Ribeiro	Especial
5ª Promotoria de Justiça	-	Mário Gemin	Especial
6ª Promotoria de Justiça	-	Nelson Fernando Mendes	Especial
7ª Promotoria de Justiça	-	Saulo Torres	Especial
8ª Promotoria de Justiça	-	Narcísio Geraldino Rodrigues	Especial
9ª Promotoria de Justiça	ACGMP	Cid José Goulart Junior	Especial
10ª Promotoria de Justiça	-	Paulo de Tarso Brandão	Especial
11ª Promotoria de Justiça	VAGA	Mandado de Segurança	Especial
12ª Promotoria de Justiça	-	Carlos Eduardo Abreu Sá Fortes	Especial
13ª Promotoria de Justiça	-	Tycho Brahe Fernandes	Especial
14ª Promotoria de Justiça	-	Gilberto Callado de Oliveira	Especial
15ª Promotoria de Justiça	CPI	Gercino Gerson Gomes Neto	Especial
16ª Promotoria de Justiça	AGPGJ	Luiz Ricardo Pereira Cavalcanti	Especial
17ª Promotoria de Justiça	AGPGJ	Heloísa Crescenti Abdala Freire	Especial

18ª Promotoria de Justiça	SCGMP	Marcílio de Novaes Costa	Especial
19ª Promotoria de Justiça	-	Basílio Elias de Caro	Especial
20ª Promotoria de Justiça	CPC	Rui Arno Richter	Especial
21ª Promotoria de Justiça	-	Viviane D'Avila Winckler	Especial
<a href="#">sumário</a>			
<b>III - Entrância Final</b>			
<b>Comarca/Promotorias</b>			
<b>Blumenau</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Anselmo Jerônimo de Oliveira	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	Paulo Roberto de Carvalho Roberge	Especial
3ª Promotoria de Justiça	-	Carlos Alberto de Carvalho Rosa	Especial
4ª Promotoria de Justiça	-	Sandro José Neis	Especial
5ª Promotoria de Justiça	-	Lenir Roslino Piffer	Especial
6ª Promotoria de Justiça	-	Luiz Carlos Schmidt de Carvalho	Especial
7ª Promotoria de Justiça	-	Dálcio Moser	Especial
8ª Promotoria de Justiça	-	Rosemarie Verônica Sachteleben	Especial
9ª Promotoria de Justiça	-	Ernani Guetten de Almeida	Especial
<b>Brusque</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Eroni José Salles	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	Luiz Eduardo Braunsperger	Especial
<b>Chapecó</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Moacir José Dal Magro	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	André Fernandes Indalencio	Especial
3ª Promotoria de Justiça	-	Alexandre Herculano Abreu	Especial
4ª Promotoria de Justiça	CPC	Paulo Antônio Locatelli	Especial
5ª Promotoria de Justiça	-	Rogério Ponzi Seligman	Final
6ª Promotoria de Justiça	AGPGJ	César Augusto Grubba	Especial
7ª Promotoria de Justiça	-	Newton Henrique Trennepohl	Especial
<b>Concórdia</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Américo Bigaton	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	Murilo Casemiro Mattos	Especial
<b>Criciúma</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	CPC	Davi do Espírito Santo	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	Jayne Abdala Bandeira	Especial
3ª Promotoria de Justiça	-	Paulo Ricardo da Silva	Especial
4ª Promotoria de Justiça	-	Leonardo Felipe Cavalcanti Luchezi	Especial
5ª Promotoria de Justiça	-	Aor Steffens Miranda	Especial

6ª Promotoria de Justiça	-	Jacson Corrêa	Especial
7ª Promotoria de Justiça	-	Guido Feuser	Especial
8ª Promotoria de Justiça	-	Alex Sandro Teixeira da Cruz	Especial
9ª Promotoria de Justiça	-	Francisco Bissoli Filho	Especial
10ª Promotoria de Justiça	AGPGJ	Henrique Limongi	Especial
<b>Curitibanos:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Plínio César Moreira	Especial
2ª Promotoria de Justiça	LEME	Hélio José Fiamoncini	Especial
<b>Itajaí:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Jorge Orofino da Luz Fontes	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	Monika Pabst	Especial
3ª Promotoria de Justiça	-	Rui Carlos Kolb Schiefler	Especial
4ª Promotoria de Justiça	-	Norival Acácio Engel	Especial
5ª Promotoria de Justiça	-	Moema Martins Bittencourt	Especial
6ª Promotoria de Justiça	CPC	Eliana Volcato Nunes	Especial
7ª Promotoria de Justiça	-	Paulo Roberto Luz Gottardi	Especial
8ª Promotoria de Justiça	-	Carlos Henrique Fernandes	Especial
9ª Promotoria de Justiça	CIC	Francisco de Assis Felipe	Especial
<b>Joaçaba:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Gladys Afonso	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	Vera Lúcia Ferreira Copetti	Especial
3ª Promotoria de Justiça	-	Protásio Campos Neto	Especial
<b>Joinville:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	AGPGJ	Sidney Eloy Dalabrida	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	Paulo César Ramos de Oliveira	Especial
3ª Promotoria de Justiça	-	Eduardo Mendonça Lima	Especial
4ª Promotoria de Justiça	-	Durval da Silva Amorim	Especial
5ª Promotoria de Justiça	-	Fábio de Souza Trajano	Especial
6ª Promotoria de Justiça	-	Abel Antunes de Mello	Especial
7ª Promotoria de Justiça	-	Genivaldo da Silva	Especial
8ª Promotoria de Justiça	-	Luiz Espíndola dos Santos	Especial
9ª Promotoria de Justiça	-	Aurino Alves de Sousa	Especial
10ª Promotoria de Justiça	ACGMP	Cristiane Rosália Maestri Böel	Especial
<b>Lages:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Rogê Macedo Neves	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	Vânio Martins de Faria	Especial
3ª Promotoria de Justiça	-	James Faraco Amorim	Especial
4ª Promotoria de Justiça	-	Rosalina Maria Rodrigues	Especial
5ª Promotoria de Justiça	-	Fábio Strecker Schmitt	Especial
6ª Promotoria de Justiça	-	Lio Marcos Marin	Especial
7ª Promotoria de Justiça	-	Donaldo Reiner	Especial

8ª Promotoria de Justiça	-	Ricardo Francisco da Silveira	Especial
9ª Promotoria de Justiça	SGMP	Kátia Helena Scheidt Dal Pizzol	Especial
10ª Promotoria de Justiça	-	Neori Rafael Krahl	Especial
11ª Promotoria de Justiça	-	Ary Capella Neto	Especial
12ª Promotoria de Justiça	-	Onofre José Carvalho Agostini	Especial
<b>Rio do Sul:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Ivens José Thives de Carvalho	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	Ernani Dutra	Especial
3ª Promotoria de Justiça	-	Sonia Maria Demeda Groisman Piardi	Especial
<b>Tubarão:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Sidney Bandarra Barreiros	Especial
2ª Promotoria de Justiça	-	Walkyria Ruicir Danielski	Especial
3ª Promotoria de Justiça	-	Sadi Brígido Jung	Especial
4ª Promotoria de Justiça	-	Mário Luiz de Melo	Especial
5ª Promotoria de Justiça	ACGMP	Francisco José Fabiano	Especial
6ª Promotoria de Justiça	-	Aroldo de Araújo	Especial
7ª Promotoria de Justiça	-	Janir Luiz Della Giustina	Especial
Sem lotação	DISP	Cid Luiz Ribeiro Schmitz	Especial
<a href="#">sumário</a>			
<b>III - Entrância Intermediária</b>			
<b>Comarcas/Promotorias</b>			
<b>Araranguá:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Vera Lúcia Coró Bedinoto	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Marlon Jesus Soares de Souza	Final
3ª Promotoria de Justiça	-	Gilson Jacobsen	Final
<b>Balneário Camboriú:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Ricardo Luis Dell'Agnollo	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Margaret Gayer Gubert	Final
3ª Promotoria de Justiça	-	Cláudia Mara Nolli	Final
4ª Promotoria de Justiça	-	Marcelo Truppel Coutinho	Final
5ª Promotoria de Justiça	-	Daniel Paladino	Final
6ª Promotoria de Justiça	-	Rosan da Rocha	Final
<b>Biguaçu:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Cristina Costa da Luz Bertoncini	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Andréa da Silva Duarte	Final
<b>Caçador:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Júlio Cesar Mafra	Final



2ª Promotoria de Justiça	-	Ricardo Marcondes de Azevedo	Final
3ª Promotoria de Justiça	-	Alexandre Wiethorn Lemos	Final
<b>Campos Novos:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Ângela Valença Bordini	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Andrey Cunha Amorim	Intermediária
<b>Canoinhas:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Fernando Linhares da Silva Júnior	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Moser Vhoss	Final
<b>Indaial:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Andreas Eisele	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Gustavo Mereles Ruiz Diaz	Final
<b>Jaraguá do Sul:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Alexandre Schmitt dos Santos	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Aristeu Xenofontes Lenzi	Final
3ª Promotoria de Justiça	-	Leonardo Henrique Marques Lehmann	Final
<b>Laguna:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Ruy Vladimir Soares de Sousa	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Elizabete Machado	Final
3ª Promotoria de Justiça	-	Marcelo Wegner	Final
<b>Mafra:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Francisco de Paula Fernandes Neto	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Joel Rogério Furtado Júnior	Intermediária
<b>Palhoça:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Raul Araújo Santos Neto	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	José Eduardo Cardoso	Final
3ª Promotoria de Justiça	-	Márcia Aguiar Arend	Final
<b>Porto União:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Fabiano David Baldissarelli	Intermediária
2ª Promotoria de Justiça	-	Alexandre Daura Serratine	Final
<b>São Bento do Sul:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Sérgio Ricardo Joesting	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Leda Maria Hermann	Final
<b>São Francisco do Sul:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Maury Roberto Viviani	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Rosemary Machado Silva	Final
<b>São Joaquim:</b>	<b>Situação</b>	<b>Titular</b>	<b>Entrância</b>
1ª Promotoria de Justiça	-	Thais Cristina Scheffer	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin	Final

São José:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça	-	Jádel da Silva Júnior	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Carlos Alberto Platt Nahas	Final
3ª Promotoria de Justiça	-	Débora Wanderley Medeiros Santos	Final
4ª Promotoria de Justiça	-	Henrique Gonçalves da Silva	Final
5ª Promotoria de Justiça	-	Jorgelita Toner Favaretto	Final
6ª Promotoria de Justiça	-	Álvaro Luiz Martins Veiga	Final
São Miguel do Oeste:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça	-	Luiz Eduardo Couto de Oliveira Souto	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Miguel Lotário Gnigler	Final
3ª Promotoria de Justiça	-	Luiz Suzin Marini Júnior	Final
4ª Promotoria de Justiça	-	Felipe Martins de Azevedo	Final
Tijucas:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça	-	Darci Blatt	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Marisa Fátima Lara Souza	Final
Timbó:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça	-	Vera Lúcia Butzke de Araújo	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Flávio Duarte de Souza	Final
Videira:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça	-	Maria Regina Dexheimer Lakus Forlin	Final
2ª Promotoria de Justiça	-	Eduardo Paladino	Final
Xanxerê:	Situação	Titular	Entrância
1ª Promotoria de Justiça	-	Hélio Sell Júnior	Intermediária
2ª Promotoria de Justiça	-	Maristela Nascimento Indalencio	Final
3ª Promotoria de Justiça	-	Isaac Newton Belota Sabbá Guimarães	Final
<a href="#">sumário</a>			
<b>IV - ENTRÂNCIA INICIAL</b>			
COMARCAS/PROMOTORIAS	Situação	Titular	Entrância
Abelardo Luz	-	Joubert Odebrecht	Inicial
Anchieta	Est. Prob.	José de Jesus Wagner	Inicial
Anita Garibaldi	Est. Prob.	Bruno Osmar Vergini de Freitas	Inicial
Barra Velha	-	Luciana Schaefer Filomeno	Inicial
Bom Retiro	-	Cristina Elaine Thomé Stoeterau	Inicial
Braço do Norte	-	Rosângela Zanatta	Intermediária

Campo Erê	Est. Prob.	Jussara Maria Viana	Inicial
Capinzal	-	Karla Bárdio Meirelles Menegotto	Intermediária
Correia Pinto	-	Nilton Exterkoetter	Inicial
Coronel Freitas	Est. Prob.	George André Franzoni Gil	Inicial
Cunha Porã	Est. Prob.	Laudares Capella filho	Inicial
Descanso	Est. Prob.	Milani Maurílio Bento	Inicial
Dionísio Cerqueira	-	Marcelo Brito de Araújo	Intermediária
Fraiburgo	Est. Prob.	Nazareno Bez Batti	Inicial
Gaspar	-	Assis Marciel Kretzer	Intermediária
Guaramirim	-	Victor Emendorfer Filho	Inicial
Ibirama	-	Maria Luzia Beiller Girardi	Intermediária
Içara	Est. Prob.	Rafael de Moraes Lima	Inicial
Imarui	-	Vânia Lúcia Sangalli	Intermediária
Imbituba	-	Fernando Bastos Schaefer	Intermediária
Itaiópolis	-	Pedro Roberto Decomain	Intermediária
Itapiranga	Est. Prob.	Sandro de Araújo	Inicial
Ituporanga	-	Mário Vieira Júnior	Intermediária
Jaguaruna	-	Heloisa Melo	Inicial
Lauro Müller	Est. Prob.	Anelise Nascimento Martins Machado	Inicial
Lebon Régis	Est. Prob.	Fabício Nunes	Inicial
Maravilha	Est. Prob.	Juliana Padrão Serra de Araújo	Intermediária
Mondaí	Est. Prob.	Fabiano Henrique Garcia	Inicial
Orleans	-	João Carlos Joaquim	Intermediária
Otacílio Costa	Est. Prob.	Sandro Ricardo Souza	Inicial
Palmitos	-	José Orlando Lara Dias	Intermediária
Papanduva	-	Alício Henrique Hirt	Inicial
Piçarras	-	Viviane Damiani Valcanaia	Intermediária
Pinhalzinho	-	Cristian Richard Stahelin Oliveira	Inicial
Pomerode	-	Odair Tramontin	Inicial
Ponte Serrada	Est. Prob.	Luciano Trierweiller Naschenweng	Inicial

Quilombo	Est. Prob.	Júlio André Locatelli	Inicial
Rio Negrinho	-	Kátia Rosana Pretti	Intermediária
Santa Cecília	Est. Prob.	Amélia Regina da Silva	Inicial
Santo Amaro da Imperatriz	-	Henriette Malowe Rotta Lemos	Inicial
São Carlos	Est. Prob.	Helen Crystine Corrêa Sanches	Inicial
São Domingos	Est. Prob.	Rodrigo Millen Carlin	Inicial
São João Batista	-	Andréa Machado Speck	Inicial
São José do Cedro	Est. Prob.	Geovani Werner Tramontin	Inicial
São Lourenço do Oeste	-	Eraldo Antunes	Intermediária
Seara	Est. Prob.	Maria Cristina Pereira Cavalcanti	Inicial
Sombrio	-	Cristina Balceiro da Motta	Intermediária
Taió	-	Havah Emília Piccinini de Araújo Mainhardt	Intermediária
Tangará	-	João Carlos Linhares Silveira	Inicial
Trombudo Central	-	Simone Cristina Schultz	Inicial
Turvo	-	Ricardo Figueiredo Coelho Leal	Intermediária
Urubici	-	João Alexandre Massulini Acosta	Inicial
Urussanga	-	Luiz Augusto Farias Nagel	Intermediária
Xaxim	-	Vânia Augusta Cella Piazza	Intermediária

[sumário](#)

VI -P romotores de Justiça substitutos		
QUADRO ESPECIAL	Situação	NOME
3º Promotor Substituto	-	Regina Kurschus
4º Promotor Substituto	-	Raul Rogério Rabello
5º Promotor Substituto	-	Ivanize Souza de Oliveira
CIRCUNSCRIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Situação	NOME
1ª CMP - ITAJAÍ	Est. Prob.	Murilo Adaghinari
2ª CMP - BRUSQUE	Est. Prob.	Aurélio Giacomelli da Silva
3ª CMP - JOINVILLE	Est. Prob.	Marcelo Mengarda
4ª CMP - RIO DO SUL - 1º Promotor Substituto	Est. Prob.	Jonnathan Augustus Kuhnen
- 2º Promotor Substituto	Est. Prob.	Adalberto Exterkötter

5ª CMP - SÃO BENTO DO SUL	Est. Prob.	Maria Amélia Moreira Paganella
6ª CMP - CANOINHAS	Est. Prob.	Celso Antonio Ballista Júnior
7ª CMP - JOAÇABA	Est. Prob.	Affonso Ghizzo Neto
8ª CMP - CURITIBANOS	Est. Prob.	Benhur Poti Betiolo
9ª CMP - CONCÓRDIA	Est. Prob.	Luciana Rosa
10ª CMP - LAGES - única	Est. Prob.	Jean Michel Forest
11ª CMP - TUBARÃO - 1º Promotor Substituto	Est. Prob.	Douglas Alan Silva
- 2º Promotor Substituto	Est. Prob.	Gustavo Viviani de Souza
12ª CMP - CRICIÚMA	Est. Prob.	Sandra Goulart
13ª CMP - CHAPECÓ	Est. Prob.	Diana Spalding Lessa Garcia
14ª CMP - SÃO MIGUEL DO OESTE	Est. Prob.	Rafael Alberto da Silva Moser
15ª CMP - SÃO LOURENÇO DO OESTE	Est. Prob.	Osvaldo Juvêncio Cioffi Júnior
16ª CMP - PALMITOS - 1º Promotor Substituto	Est. Prob.	Silvana do Prado Brouwers
- 2º Promotor Substituto	Est. Prob.	Márcio Conti Júnior
17ª CMP - VIDEIRA -	Est. Prob.	Ana Paula Cardoso Teixeira
Núcleo Especial PGJ - 1º Promotor Substituto	ACPI	Henriqueta Scharf Vieira
- 2º Promotor Substituto	Est. Prob.	Vanessa Wendhausen Cavallazzi Gomes
- 3º Promotor Substituto	-	Carla Mara Pinheiro Miranda
- 4º Promotor Substituto	-	Mário Waltrick do Amarante
- 5º Promotor Substituto	Est. Prob.	Fabício José Cavalcanti
- 6º Promotor Substituto	Est. Prob.	Alexandre Piazza
- 7º Promotor Substituto	Est. Prob.	Luiz Mauro Franzoni Cordeiro
- 8º Promotor Substituto	Est. Prob.	André Otávio Vieira de Mello
- 9º Promotor Substituto	Est. Prob.	Silvana Schmidt Vieira
- 10º Promotor Substituto	Est. Prob.	Caio César Lopes Peiter

Legenda:

PGJ - Procurador-Geral de Justiça  
CGMP - Corregedor-Geral do Ministério Público  
CREE - Centro de Recursos Extraordinário e Especial  
CGCPC - Coordenador-Geral do Centro das Promotorias da Coletividade  
SGMP - Secretária-Geral do Ministério Público  
AGPGJ - Assessor(a) do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça  
SCGMP - Secretário da Corregedoria-Geral do Ministério Público  
ACGMP - Assessor(a) do Corregedor-Geral do Ministério Público  
LEME -Licença para Exercício de Mandato Eletivo - Prefeito Municipal de Rodeio  
CPI - Coordenador do Centro das Promotorias da Infância  
ACPI – Assessora do Centro das Promotorias da Infância  
CIC - Coordenadoria de Investigação Criminal  
DISP – Disponibilidade em face de Mandado de Segurança  
Est. Prob. - Estágio Probatório

#### 4 - RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS DE 1998 -[sumário](#)-

A principal fonte de dados das atividades desenvolvidas pelos Órgãos de Execução do Ministério Público, que permite à Administração Superior traçar parâmetros e estratégias de atuação para uma consistente administração da Instituição, são os relatórios mensais elaborados e que retratam, periodicamente, a situação de cada um daqueles.

Por força de disposições normativas, tanto de nível legislativo como administrativo, a Corregedoria-Geral do Ministério Público detém a responsabilidade de coletar e armazenar referidos dados, tarefa, aliás, que se associa à missão de órgão fiscalizador das atividades funcionais dos membros do Ministério Público.

Os dados recebidos e armazenados nesta Corregedoria-Geral foram detidamente analisados e conferidos, permitindo, desse modo, que neles se deposite confiança.

É importante salientar que, nos relatórios totalizadores adiante apresentados, os dados contemplados representam efetivamente a totalidade das atividades desenvolvidas pelas Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça do Estado de Santa Catarina no ano de 1998, haja vista que nenhum relatório deixou de ser apresentado e registrado.

#### 5 - ATIVIDADES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA EM 1998 -[sumário](#)-

Analisando os dados estatísticos relativos à atuação do Ministério Público em Segundo Grau, observa-se aumento sensível na demanda de processos distribuídos para análise e parecer dos Senhores Procuradores de Justiça, constatando-se pelos dados registrados que foram distribuídos 11.297 processos, quando, no ano anterior, alcançou a cifra de 10.604, o que representa crescimento de 6,53% no volume de feitos submetidos a apreciação.

As Procuradorias Cíveis receberam 6.790 processos, contra 6.636 distribuídos no ano anterior, apontando 2,32% de aumento na demanda.

As Procuradorias Criminais, por seu turno, receberam 3.547 processos, contra 3.081 em 1997, resultando em acréscimo de 15,12% na distribuição.

No período, os pareceres exarados nas Procuradorias de Justiça totalizaram 9.916, contra 9.701 ofertados no ano anterior, importando num incremento de 215 manifestações, equivalente a 2,21%.

Por campo de especialidade, constatou-se que, na área cível, foram exarados 6.360 pareceres, contra 6.668 ofertados em 1997. Por seu turno, na área criminal, foram exarados 3.556 pareceres, contra 3.033 no ano anterior.

O Centro de Recursos Extraordinário e Especial, de outro lado, recebeu por distribuição 960 processos, tendo despachado 927 deles, significando que remanesceram 33 processos em gabinete.

Para melhor análise e visualização dos dados acima mencionados, seguem planilhas com a totalização, além de gráficos comparativos das atividades desenvolvidas pela Segunda Instância do Ministério Público.

Relatório de Atividades do período de Janeiro a Dezembro/98				
PRIMEIRA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CIVIL - <a href="#">sumário</a>				
OFICIANTE	SALDO	DISTRIBUÍDOS	PAR.EXAR.	GABINETE
JOEL ROGERIO FURTADO	0	416	416	0
JOSÉ GALVANI ALBERTON	0	322	322	0
ODIL JOSÉ COTA	0	422	422	0
LUIZ CARLOS FREYESLEBEN	16	409	409	16
WLAUMAR ALVES DA SILVA	0	15	15	0
ANTÔNIO CESAR PINTO COSTA	0	36	36	0
LUIZ CEZAR MEDEIROS	0	350	350	0
HUMBERTO F. SCHARF VIEIRA	0	307	307	0
SERGIO ANTONIO RIZELO	0	261	247	14
JOÃO FERNANDO Q. BORRELLI	0	284	146	138
HERCÍLIA REGINA LEMKE	0	165	91	74
FRANCISCO BISSOLI FILHO	0	12	12	0
JANIR LUIZ DELLA GIUSTINA	0	13	13	0
ANSELMO JERONIMO DE OLIVEIRA	0	78	78	0
ARY CAPELA NETO	0	44	30	14
JAMES FARACO AMORIM	0	45	20	25
AOR STEFFENS MIRANDA	0	139	79	60
LIO MARCOS MARIN	0	35	35	0
TOTAL	16	3353	3028	341
SEGUNDA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CIVIL - <a href="#">sumário</a>				
OFICIANTE	SALDO	DISTRIBUÍDOS	PAR.EXAR.	GABINETE
KURT E. HAMMERSCHMIDT	171	428	462	138
ÁTTILA ANTÔNIO ROTSHAHL	27	433	392	68
JOSÉ ANTONIO SALVADORI	0	381	381	0

JOBÉL BRAGA DE ARAÚJO	0	349	349	0
RAUL SCHAEFER FILHO	0	423	423	0
JOSÉ FRANCISCO HOEPERS	56	308	229	135
ROSA MARIA GARCIA	15	233	233	15
RAULINO JACÓ BRUNING	31	293	296	28
ANTÔNIO GERCINO RAMOS DE MEDEIROS	0	315	305	10
AOR STEFFENS MIRANDA	0	59	59	0
GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA	0	62	62	0
LIO MARCOS MARIN	0	35	35	0
NEORI RAFAEL KRAHL	0	36	36	0
FRANCISCO BISSOLI FILHO	0	36	36	0
JAMES FARACO AMORIM	0	16	4	12
TYCHO BRAHE FERNANDES	0	30	30	0
TOTAL	300	3437	3332	406

Procuradoria de Justiça Criminal - [sumário](#)

OFICIANTE	SALDO	DISTRIBUÍDOS	PAR.EXAR.	GABINETE
MAURILIO MOREIRA LEITE	0	222	222	0
VIDAL VANHONI FILHO	74	97	106	65
PAULO HUÁSCAR VIANA	0	375	375	0
HIPÓLITO LUIZ PIAZZA	0	441	441	0
VALDIR VIEIRA	0	351	351	0
PAULO ANTONIO GÜNTHER	0	274	274	0
LUIZ FERNANDO SIRYDAKIS	0	206	206	0
DEMÉTRIO CONSTANTINO SERRATINE	0	334	334	0
PEDRO SÉRGIO STEIL	0	384	384	0
VILMAR JOSÉ LOEF	0	326	326	0
ANDRE CARVALHO	0	85	85	0
GILBERTO CALLADO DE OLIVEIRA	0	102	102	0
SIDNEY BANDARRA BARREIROS	0	70	70	0
FRANCISCO BISSOLI FILHO	0	30	30	0
WALKYRIA RUICIR DANIELSKI	0	90	90	0
JORGE OROFINO DA LUZ FONTES	0	83	83	0
RUI CARLOS KOLB SCHIEFLER	0	77	77	0
TOTAL	74	3547	3556	65

Centro de Recursos Extraordinário Especial - [sumário](#)

OFICIANTE	SALDO	DISTRIBUÍDOS	PAR.EXAR.	GABINETE
-----------	-------	--------------	-----------	----------



ANSELMO AGOSTINHO DA SILVA	0	960	927	33
----------------------------	---	-----	-----	----

Quadro Comparativo Anual das Procuradorias		
ANO DE 1998	DISTRIBUÍDOS	EXARADOS
TOTAL CÍVEL	6.790	6.360
TOTAL CRIMINAL	3.547	3.556
TOTAL GERAL	10.337	9.916
ANO DE 1997	DISTRIBUÍDOS	EXARADOS
TOTAL CÍVEL	6.636	6.668
TOTAL CRIMINAL	3.081	3.033
TOTAL GERAL	9.717	9.701

Tipo de processo por Órgão da Procuradoria - <a href="#">sumário</a>	
Primeira Procuradoria de Justiça Civil	Quantidade
APELAÇÃO CÍVEL	1.411
APELAÇÃO CÍVEL (MS)	704
MANDADO DE SEGURANÇA	340
AGRAVO DE INSTRUMENTO	331
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	32
AÇÃO RESCISÓRIA	22
HABEAS CORPUS	37
EMBARGOS INFRINGENTES	16
RECURSO DE DECISÃO	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2
RECLAMAÇÃO	1
PRECATÓRIO	105
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	1
MEDIDA CAUTELAR	6
PEDIDO DE EXECUÇÃO NOS AUTOS DE AÇÃO RESCISÓRIA	2
PROCESSO (CRIME)	2
RECURSO ESPECIAL	32
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	105
RECURSO ORDINÁRIO CÍVEL	58
RECURSO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL	30
IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	1
TOTAL	3.240

Segunda Procuradoria de Justiça Civil - <a href="#">sumário</a>	Quantidade
APELAÇÃO CÍVEL	1.395
APELAÇÃO CÍVEL (MS)	706
MANDADO DE SEGURANÇA	448
AGRAVO DE INSTRUMENTO	313
CONFLITO DE COMPETÊNCIA	28
AÇÃO RESCISÓRIA	20
HABEAS CORPUS	33
MANDADO DE INJUNÇÃO	2
REPRESENTAÇÃO	1
EMBARGOS INFRINGENTES	2
ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE	4
RECURSO DE DECISÃO	6
PROCESSO ADMINISTRATIVO	7
RECLAMAÇÃO	1
PRECATÓRIO	108
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	2
EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA	2
MEDIDA CAUTELAR	3
PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS	1
PROCESSO LOMAN	2
PROCESSO (CRIME)	1
RECURSO ESPECIAL	41
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	125
RECURSO ORDINÁRIO CÍVEL	92
RECURSO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL	63
CONSULTA	1
PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LIMINAR	7
TOTAL	3.414
Centro de Recursos Extraordinário e Especial - <a href="#">sumário</a>	Quantidade
RECURSO ESPECIAL	271
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	516
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL	13
RECURSO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL	160
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	4
TOTAL	964
Contra-razões - Art. 600 C.P.P. - <a href="#">sumário</a>	Quantidade

APELAÇÃO CRIMINAL	131
TOTAL	131
Procuradoria de Justiça Criminal - <a href="#">sumário</a>	Quantidade
MANDADO DE SEGURANÇA	17
AGRAVO DE INSTRUMENTO	3
HABEAS CORPUS	579
APELAÇÃO CRIMINAL	1852
RECURSO CRIMINAL	300
REVISÃO CRIMINAL	175
RECURSO DE AGRAVO	358
EMBARGOS INFRINGENTES	9
RECLAMAÇÃO	21
INQUÉRITO	7
QUEIXA-CRIME	3
EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO	3
PROCESSO CRIME	2
PEDIDO DE DESAFORAMENTO	3
CARTA TESTEMUNHÁVEL	3
MEDIDA CAUTELAR	1
PROCESSO LOMAN	2
RECURSO ESPECIAL	81
RECURSO EXTRAORDINÁRIO	6
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL	13
CONFLITO DE JURISDIÇÃO	5
RECURSO EXTRAORDINÁRIO E ESPECIAL	3
AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO	1
RECURSO ORDINÁRIO CRIME	2
TOTAL	3.449
Plantão - <a href="#">sumário</a>	Quantidade
HABEAS CORPUS	116
PRECATÓRIO	93
TOTAL	209
Procurador-Geral de Justiça - <a href="#">sumário</a>	Quantidade
MANDADO DE SEGURANÇA	2
HABEAS CORPUS	1
REPRESENTAÇÃO	7
RECURSO DE DECISÃO	2

PEDIDO DE INTERVENÇÃO NO MUNICÍPIO E/OU ESTADUAL	15
NOTÍCIA CRIMINAL	1
INQUÉRITO	13
QUEIXA-CRIME	2
PROCESSO CRIME	5
PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	1
INQUERITO JUDICIAL	4
PROCESSO LOMAN	3
PEDIDO DE INTERVENÇÃO FEDERAL	7
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	58
PERDA DE GRADUAÇÃO	5
TERMO CIRCUNSTANCIADO	3
TOTAL	129
<b>Seção Civil</b>	<b>Quantidade</b>
APELAÇÃO CÍVEL	1
MANDADO DE SEGURANÇA	12
AGRAVO DE INSTRUMENTO	5
RECLAMAÇÃO	1
PRECATÓRIO	15
RECURSO ORDINÁRIO CÍVEL	2
TOTAL	36

6 - Atividades das Promotorias de Justiça - [sumário](#)

### 6.1 - ÁREA CRIMINAL

#### - Inquéritos Policiais e outras Notícias Criminais

As Promotorias de Justiça com atuação na área criminal, ao longo do ano de 1998, receberam 34.404 inquéritos policiais e outras notícias criminais, resultando em 9.860 pedidos de arquivamento, 9.092 requerimentos de baixa para diligências e no oferecimento de 13.954 denúncias, no total de 17,18% superior ao do ano anterior.

Ao final do ano de 1998, permaneceram em poder das Promotorias de Justiça 4.628 inquéritos policiais e outras notícias criminais, enquanto que, em 1997, este número era da ordem de 4.536, significando um acréscimo de 2,03% em relação ao ano anterior.

#### - Sonegação Fiscal

Alteração introduzida no Relatório de Atividades Mensais das Promotorias de Justiça permitiu a coleta de dados mais transparentes nessa área de atuação, ficando demonstrado que 1.130 notificações fiscais foram arquivadas e 447 denúncias formalizadas, de um total de 4.348 notificações fiscais recebidas e reativadas.

#### - Aplicação da Lei nº 9.099/95

Na área da Lei nº 9.099/95, os termos circunstanciados recebidos totalizaram 17.430, contra 18.873 no ano de 1997, resultando no oferecimento de 1.759 denúncias, na efetivação de 9.937 transações penais e na concessão de 4.157 sursis processuais.

#### - Tipos Penais Denunciados

Analisando os dados relativos aos tipos penais denunciados, verificou-se, a exemplo dos anos anteriores, que o crime de furto foi o de maior incidência, registrando 3.531 denúncias (19,8% do total), contra 3.500 oferecidas em 1997.

Outro dado de relevância e que merece detida observação diz respeito à estabilização no número de denúncias apresentadas pela prática dos crimes de roubo e extorsão (750) que, mesmo tendo crescido apenas 0,53% em 1998, apresenta um aumento acumulado de 68,91% em relação ao ano de 1996.

De igual modo, chama a atenção a permanente evolução da criminalidade envolvendo entorpecentes, matéria que deve ser objeto de estudos acurados pelas áreas responsáveis, com vista à prevenção e repressão desse tipo de delito, conforme demonstra o quadro estatístico que segue adiante.

Observou-se, ainda, o aumento do número de denúncias em relação aos crimes de homicídio/aborto e, de outro lado, a estabilização da incidência de crimes contra os costumes.

Destaca-se, finalmente, a evolução da atuação ministerial na repressão aos crimes contra a ordem tributária, que registra 491 tipos denunciados, contra 474 no ano de 1997 e 183 no ano de 1996.

Tipos penais denunciados								
CRIMES CONTRA A PESSOA	1994	1995	1996	%	1997	%	1998	%
a) Homicídio/aborto	740	834	721	- 13,5	719	-0,28	874	21,55
b) Lesões corporais	3.725	3.308	1.025	- 69,0	1.086	5,95	1.101	1,38
c) Outros crimes contra a pessoa	602	566	369	- 34,8	361	-2,16	500	38,50
CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO								
a) Furto	2.824	2.637	2.847	7,9	3.500	22,93	3.531	0,89
b) Roubo e extorsão	420	501	444	- 11,3	746	68,02	750	0,54
c) Estelionato e outras fraudes	1.348	1.488	1.979	33,0	2.279	15,16	2.236	-1,88
d) Outros crimes contra o patrimônio	766	716	770	7,5	980	27,27	901	-8,06
CRIMES CONTRA OS COSTUMES	624	663	697	5,1	568	- 18,51	569	0,17
CRIMES CONTRA A ADM. PÚBLICA	418	376	360	-4,2	433	20,28	249	- 42,49
LEIS ESPECIAIS								
a) Entorpecentes								
a .1 - artigo 12 (Lei nº 6.368/76)	430	590	676	14,5	693	2,51	719	3,75
a .2 - artigo 16 (Lei nº 6.368/76)	494	625	745	19,2	990	32,88	1.168	17,98

a .3 - outros (Lei nº 6 .368/76)	31	36	54	50,0	43	-	35	-
						20,47		18,60
b) Contravenção penal	861	1.191	450	-	841	86,89	608	-
				62,2				27,70
c) Ordem Tributária	181	136	183	34,5	474	34,56	491	3,58
d) Crimes e Contravenções Ambientais	-	-	-	-	189	-	165	-
						12,69		12,69
e) Código de Trânsito Brasileiro	-	-	-	-	921	-	1.586	72,20
f) Sistema Nacional de Armas	-	-	-	-	-	-	1.169	-

- Criminalidade contra Crianças e Adolescentes

Dados dessa natureza, de significativa importância estatística, passaram a ser colhidos com as alterações introduzidas nos relatórios mensais de 1997, seguindo a política de valorização da investigação nessa área de atuação ministerial, defendida pela Procuradoria-Geral de Justiça com a instauração do Inquérito Civil nº 01/95, concluído em 1998.

Como exemplo, observou-se que, da universalidade de 569 crimes contra os costumes registrados em 1998, 250 foram praticados contra crianças e adolescentes, o que cruelmente representa 43,93% da totalidade.

Outros dados podem ser observados mais detalhadamente nos relatórios totalizadores que integram o presente.

- Atuação processual

A atuação processual dos Promotores de Justiça, no ano de 1998, registra o oferecimento de 7.299 alegações finais escritas e 1.051 orais, totalizando 8.350 manifestações, contra 7.683 no exercício de 1997, o que importa em acréscimo de 68,68%.

Por outro lado, entre pareceres em extinção da punibilidade, incidentes de execução e outros, registrou-se aumento de 6,25% no número de intervenções ministeriais.

Foram interpostos 511 recursos e apresentadas 1.566 contra-razões de recurso, dados que representam acréscimos da ordem de 58,31% e de 6,26%, respectivamente, em relação ao ano anterior.

- Tribunal do Júri

No ano de 1998, ocorreram 535 julgamentos pelo Tribunal do Júri, verificando-se significativo aumento em relação ao ano anterior, quando foram realizadas 472 sessões, demonstrando, durante o ano, agilidade da justiça nesta importante área de atuação, em defesa da sociedade.

Os dados constantes no quadro abaixo e nos gráficos relativos a este tópico apresentam, por entrância, a quantidade de reuniões realizadas e seu totalizador geral.

<b>Julgamentos pelo Tribunal do Júri</b>											
ENTR/ANO	1992	1993	1994	1995	%	1996	%	1997	%	1998	%
INICIAL	086	121	171	181	5,84	139	-23,20	176	26,62	183	3,97
INTERMED.	093	091	076	095	25,00	106	11,50	122	15,10	138	13,11

FINAL	192	184	361	190	-47,37	203	6,84	160	-21,18	194	21,25
ESPECIAL	018	083	018	016	-11,11	012	-25,00	014	16,66	020	42,86
TOTAL	389	479	626	482	-23,00	460	-4,50	472	2,60	535	13,35

Nas páginas seguintes consta a totalização dos dados relativos às atividades das Promotorias de Justiça na área criminal, bem como planilhas e gráficos comparativos.

ÁREA CRIMINAL – TOTALIZADOR POR ENTRÂNCIAS – 1998 - <a href="#">sumário</a> -										
ENTRÂNCIAS	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPECIAL	%	TOTAL	
<b>1. NOTÍCIAS CRIMINAIS</b>										
1.01 - Em gabinete - vindos do ano anterior	1.496	32,98 %	1.115	24,58 %	1.685	37,15 %	240	5,29%	4.536	
1.02 - Inquéritos Policiais/outros recebidos no ano (novos)	8.981	26,61 %	9.834	29,13 %	12.164	36,04 %	2.777	8,23%	33.756	
1.03 - Procedimentos Meio Ambiente recebidos	181	27,93 %	129	19,91 %	334	51,54 %	4	0,62%	648	
1.04 - Devolvidas pela Delegacia/Cartório	1.394	20,65 %	2.602	38,54 %	2.029	30,05 %	727	10,77 %	6.752	
1.05 - Inquéritos/outros arquivados	2.528	25,93 %	2.971	30,47 %	3.256	33,39 %	995	10,21 %	9.750	
1.06 - Procedimentos Meio Ambiente arquivados	58	52,73 %	34	30,91 %	16	14,55 %	2	1,82%	110	
1.07 - Inquéritos/outros proced. baixados p/diligências	1.994	21,93 %	3.027	33,29 %	3.159	34,74 %	912	10,03 %	9.092	
1.08 - Outras situações de baixa estatística	2.379	29,16 %	2.748	33,68 %	2.560	31,38 %	471	5,77%	8.158	
1.09 - Denúncias oferecidas	3.442	24,67 %	3.868	27,72 %	5.469	39,19 %	1.175	8,42%	13.954	
1.10 - Passam para o ano seguinte	1.651	35,67 %	1.032	22,30 %	1.752	37,86 %	193	4,17%	4.628	
<b>2. SONEGAÇÃO FISCAL</b>										
2.01 - Em gabinete - vindos do ano anterior	83	6,09%	665	48,83 %	614	45,08 %	0	0,00%	1.362	
2.02 - Notificações Fiscais recebidas	528	12,91 %	576	14,08 %	2.983	72,93 %	3	0,07%	4.090	
2.03 - Notificações Fiscais – proced. reativados/retornados	53	20,54 %	19	7,36%	186	72,09 %	0	0,00%	258	
2.04 - Notificações Fiscais arquivadas	239	21,15 %	282	24,96 %	609	53,89 %	0	0,00%	1.130	

2.05 - Outras situações de baixa estatística	164	6,15%	589	22,10%	1.912	71,74%	0	0,00%	2.665
2.06 - Denúncias oferecidas	22	4,92%	85	19,02%	337	75,39%	3	0,67%	447
2.07 - Passam para o ano seguinte	239	16,28%	304	20,71%	925	63,01%	0	0,00%	1.468
<b>3. LEI Nº 9.099/95 - T. C. E INQUÉRITOS</b>									
3.01 - Em gabinete - vindos do ano anterior	104	36,11%	109	37,85%	73	25,35%	2	0,69%	288
3.02 - Recebidos	4.036	23,16%	4.810	27,60%	7.758	44,51%	826	4,74%	17.430
3.03 - Procedimentos Meio Ambiente recebidos	241	42,13%	129	22,55%	198	34,62%	4	0,70%	572
3.04 - Devolvidos pela origem/Delegacia/Cartório	782	24,37%	1.055	32,88%	1.334	41,57%	38	1,18%	3.209
3.05 - Devolvidos ao cartório	1.207	17,45%	2.070	29,93%	3.420	49,46%	218	3,15%	6.915
3.06 - Arquivamentos requeridos	1.237	22,87%	1.525	28,20%	2.239	41,40%	407	7,53%	5.408
3.07 - Procedimentos Meio Ambiente arquivados	29	33,33%	16	18,39%	39	44,83%	3	3,45%	87
3.08 - Baixados à origem	348	24,42%	380	26,67%	625	43,86%	72	5,05%	1.425
3.09 - Outras situações de baixa estatística	1.623	30,11%	1.639	30,40%	2.006	37,21%	123	2,28%	5.391
3.10 - Denúncias oferecidas	534	30,36%	345	19,61%	841	47,81%	39	2,22%	1.759
3.11 - Passam para o ano seguinte	185	35,99%	128	24,90%	193	37,55%	8	1,56%	514
<b>4. TIPOS PENAIS DENUNCIADOS</b>									
<b>4.01 - CRIMES CONTRA A PESSOA</b>									
a) Homicídio/Aborto	289	33,07%	221	25,29%	310	35,47%	54	6,18%	874
b) Lesões Corporais	340	30,88%	324	29,43%	385	34,97%	52	4,72%	1.101
c) Outros crimes contra a pessoa	163	32,60%	141	28,20%	168	33,60%	28	5,60%	500
<b>4.02 - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO</b>									
a) Furto	847	23,99%	883	25,01%	1.464	41,46%	337	9,54%	3.531
b) Roubo e Extorsão	201	26,80%	161	21,47%	306	40,80%	82	10,93%	750
c) Estelionato e outras fraudes	542	24,24%	560	25,04%	921	41,19%	213	9,53%	2.236
d) Outros crimes contra o patrimônio	241	26,75%	182	20,20%	412	45,73%	66	7,33%	901



4.03 - CRIMES CONTRA OS COSTUMES	186	32,69 %	176	30,93 %	171	30,05 %	36	6,33%	569
4.04 - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA	44	17,67 %	68	27,31 %	113	45,38 %	24	9,64%	249
4.05 - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	166	31,62 %	122	23,24 %	191	36,38 %	46	8,76%	525
4.06 - OUTROS CRIMES DO CÓDIGO PENAL	111	38,28 %	55	18,97 %	111	38,28 %	13	4,48%	290
4.07 - LEIS ESPECIAIS									
a) Entorpecentes									
a.1 - art. 12	120	16,69 %	217	30,18 %	293	40,75 %	89	12,38 %	719
a.2 - art. 16	163	13,96 %	259	22,17 %	571	48,89 %	175	14,98 %	1.168
a.3 - outros	4	11,43 %	10	28,57 %	17	48,57 %	4	11,43 %	35
b) Contravenção Penal	226	37,17 %	122	20,07 %	246	40,46 %	14	2,30%	608
c) Ordem Tributária	37	7,54%	82	16,70 %	371	75,56 %	1	0,20%	491
d) Ord. Econômica, Rel. de Consumo, Econ. Popular	11	22,45 %	18	36,73 %	9	18,37 %	11	22,45 %	49
e) Crimes e Contravenções Ambientais	72	43,64 %	43	26,06 %	49	29,70 %	1	0,61%	165
f) Crimes de Abuso de Autoridade	11	30,56 %	14	38,89 %	10	27,78 %	1	2,78%	36
g) Crimes Eleitorais	32	65,31 %	15	30,61 %	2	4,08%	0	0,00%	49
h) Código de Trânsito Brasileiro	336	21,19 %	480	30,26 %	712	44,89 %	58	3,66%	1.586
i) Sistema Nacional de Armas	358	30,62 %	358	30,62 %	403	34,47 %	50	4,28%	1.169
j) Outras Leis	59	30,89 %	66	34,55 %	56	29,32 %	10	5,24%	191
4.08 - Total de Tipos Denunciados	4.559	25,62 %	4.577	25,73 %	7.291	40,98 %	1.365	7,67%	17.792
5. DELITOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES									
5.01 - CRIMES CONTRA A PESSOA									
a) Homicídio/Aborto/Infanticídio	7	38,89 %	5	27,78 %	6	33,33 %	0	0,00%	18
b) Lesões Corporais	11	36,67 %	9	30,00 %	8	26,67 %	2	6,67%	30

c) Abandono de Incapaz	3	60,00 %	1	20,00 %	1	20,00 %	0	0,00%	5
d) Exposição ou Abandono de Recém-nascido	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
e) Omissão de Socorro	0	0,00%	3	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	3
f) Maus-tratos	10	32,26 %	6	19,35 %	13	41,94 %	2	6,45%	31
g) Outros crimes	1	12,50 %	2	25,00 %	5	62,50 %	0	0,0%	8
5.02 - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	1	16,67 %	2	33,3%	3	50,00 %	0	0,00%	6
5.03 - CRIMES CONTRA OS COSTUMES	108	43,20 %	57	22,80 %	77	30,80 %	8	3,20%	250
5.04 - CRIMES CONTRA A FAMÍLIA	7	22,58 %	13	41,94 %	9	29,03 %	2	6,45%	31
5.05 - OUTROS CRIMES DO CÓDIGO PENAL	4	30,77 %	8	61,54 %	1	7,69%	0	0,00%	13
5.06 - LEIS ESPECIAIS:									
a) Crimes previstos no ECA	31	55,36 %	14	25,00 %	7	12,50 %	4	7,14%	56
b) Abuso de Autoridade	0	0,00%	2	66,67 %	0	0,00%	1	33,33 %	3
c) Entorpecentes	0	0,00%	2	40,00 %	2	40,00 %	1	20,0%	5
d) Corrupção de Menores (Lei nº 2.252/54)	20	37,74 %	16	30,19 %	16	30,19 %	1	1,89%	53
e) Outras leis	7	38,89 %	5	27,78 %	3	16,67 %	3	16,67 %	18
<b>6. AUDIÊNCIAS/MANIFESTAÇÕES:</b>									
6.01 - Alegações finais em audiência	261	24,83 %	337	32,06 %	412	39,20 %	41	3,90%	1.051
6.02 - Audiências conciliatórias (Lei 9.099/95)	7.723	31,56 %	6.921	28,28 %	8.554	34,96 %	1.271	5,19%	24.469
6.03 - Execução de pena de multa	149	43,82 %	52	15,29 %	122	35,88 %	17	5,00%	340
6.04 - Outras audiências	6.132	27,80 %	6.887	31,22 %	7.725	35,02 %	1.317	5,97%	22.061
6.05 - Pareceres diversos em audiências	1.993	35,37 %	1.355	24,05 %	2.180	38,69 %	106	1,88%	5.634
6.06 - Sursis processuais	1.321	31,78 %	1.096	26,37 %	1.552	37,33 %	188	4,52%	4.157
6.07 - Transações Penais	2.894	29,12 %	2.786	28,04 %	3.991	40,16 %	266	2,68%	9.937

7. PROCESSOS									
7.01 - Processos - vindos do ano anterior	420	34,23 %	162	13,20 %	601	48,98 %	44	3,59%	1.227
7.02 - Processos recebidos	28.695	26,84 %	28.835	26,97 %	42.266	39,53 %	7.129	6,67%	106.925
7.03 - Manifestações:									
a) Aditamentos/retificações de denúncias	48	25,00 %	59	30,73 %	64	33,33 %	21	10,94 %	192
b) Alegações finais	1.966	26,94 %	1.869	25,61 %	2.794	38,28 %	670	9,18%	7.299
c) Libelos (por réu)	253	39,84 %	167	26,30 %	203	31,97 %	12	1,89%	635
d) Razões de recurso	116	14,34 %	130	16,07 %	523	64,65 %	40	4,94%	809
e) Contra-razões de recurso	389	23,38 %	464	27,88 %	668	40,14 %	143	8,59%	1.664
f) Pareceres em extinção da punibilidade	1.494	28,30 %	1.614	30,57 %	1.424	26,97 %	747	14,15 %	5.279
g) Pareceres em incidentes de execução	1.807	10,88 %	3.512	21,15 %	8.945	53,86 %	2.345	14,12 %	16.609
h) Pareceres diversos	2.717	21,70 %	4.088	32,66 %	4.765	38,07 %	948	7,57%	12.518
i) Cotas	4.055	24,48 %	4.914	29,66 %	6.530	39,42 %	1.066	6,44%	16.565
j) Intimações diversas	15.722	34,99 %	11.881	26,44 %	16.173	36,00 %	1.153	2,57%	44.929
7.04 - Passam para o ano seguinte	548	33,15 %	299	18,09 %	778	47,07 %	28	1,69%	1.653
8. TRIBUNAL DO JÚRI - (Total)									
8.01 - Julgamentos condenatórios	86	30,50 %	72	25,53 %	117	41,49 %	7	2,48%	282
8.02 - Julgamentos absolutórios	54	34,18 %	43	27,22 %	51	32,28 %	10	6,33%	158
8.03 - Julgamentos desclassificatórios p/ Juiz singular	43	45,26 %	23	24,21 %	26	27,37 %	3	3,16%	95
9. VISITAS A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS									
10. PENDÊNCIAS:									
10.01 - Procedimentos com prazo de vista vencido	481	24,88 %	613	31,71 %	777	40,20 %	62	3,21%	1.933
10.02 - Vencidos há mais de 30 (trinta) dias	532	25,32 %	648	30,84 %	822	39,12 %	99	4,71%	2.101

## 6.2 - ÁREA CRIMINAL MILITAR –[sumário](#)-

Durante o período foram movimentados 459 inquéritos policiais militares e outras notícias criminais, contra 557 em 1997, correspondendo em decréscimo da ordem de 17,59%.

Houve também redução na atuação em processos, registrando-se que 226 foram manipulados no ano de 1997, contra 343 no ano anterior.

ÁREA CRIMINAL MILITAR - TOTALIZADOR GERAL – 1998 – <a href="#">sumário</a> -	
1. NOTÍCIAS CRIMINAIS	TOTAIS
1.01 - Em gabinete - saldo do ano anterior	86
1.02 - Inquéritos Policiais Militares/outras recebidos no ano	327
1.03 - Devolvidas pelo órgão de origem	46
1.04 - Arquivadas	218
1.05 - Baixadas à origem (diligências)	73
1.06 - Remetidas a cartório (Lei 9.099/95)	7
1.07 - Remetidas a outra Vara ou Comarca	82
1.08 - Denúncias oferecidas	49
1.09 - Em poder no último dia do ano	30
2. LEI Nº 9.099/95 - TERMOS CIRCUNSTACIADOS/INQUÉRITOS	
2.01 - Em gabinete - saldo do ano anterior	0
2.01 - Recebidos no ano	0
2.03 - Devolvidos pela origem	0
2.04 - Devolvidos a cartório	0
2.05 - Requisições de inquéritos	0
2.06 - Arquivamentos	0
2.07 - Baixados à origem/cartório (diligências)	0
2.08 - Remetidos a outra Vara ou Comarca	0
2.09 - Denúncias oferecidas	0
2.10 - Em poder no último dia do ano	0
3. TIPOS PENAS DENUNCIADOS	
3.1 - CRIMES CONTRA AUTORIDADE OU DISCIPLINA MILITAR	7
3.2 - CRIMES CONTRA O SERVIÇO E O DEVER MILITAR	
a) Insubmissão	0
b) Deserção	0
c) Abandono de Posto	8
d) Outros crimes	5
3.3 - CRIMES CONTRA A PESSOA	
a) Lesões Corporais/Rixa	11
b) Crimes contra a Liberdade	0
c) Crimes sexuais	2
d) Outros crimes contra a pessoa	6
3.4 - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO	

a) Furto/Roubo/Extorsão	5
b) Apropriação Indébita	2
c) Estelionato e outras fraudes	1
d) Dano	2
e) Outros crimes contra o patrimônio	2
<b>3.5 - CRIMES CONTRA A INCOLUMIDADE PÚBLICA</b>	
a) Crimes de perigo comum	0
b) Crimes contra a saúde - entorpecentes	1
c) Outros	0
<b>3.6 - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MILITAR</b>	
a) Desacato	3
b) Peculato	4
c) Concussão/Excesso de Exação e Desvio	2
d) Corrupção	4
e) Falsidade	1
f) Outros crimes	1
<b>3.7 - CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR</b>	
<b>3.8 - OUTROS CRIMES</b>	
<b>4. DELITOS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES</b>	
<b>4.1 - CRIMES CONTRA A PESSOA</b>	
a) Lesões Corporais	0
b) Abandono de Pessoa	0
c) Seqüestro ou Cárcere Privado	0
d) Maus-tratos	0
e) Crimes Sexuais	0
f) Outros Crimes	0
<b>5. PROCESSOS</b>	
5.1 - Processos - saldo do ano anterior	0
5.2 - Processos recebidos no ano	226
5.3 - Manifestações	0
a) Alegações finais	20
b) Razões de recurso	2
c) Contra-razões de recurso	0
d) Pareceres em extinção da punibilidade	1
e) Pareceres em incidentes de execução	0
f) Pareceres diversos	38
g) Cotas	54
h) Intimações diversas	109
5.4 - Processos que passam para o ano seguinte	2
<b>6. CONSELHO DE JUSTIÇA</b>	
6.1 - Julgamentos condenatórios	10

6.2 - Julgamentos absolutórios	10
6.3 - Outras decisões em julgamentos	9
6.4 - Transações penais	0
6.5 - Pareceres orais diversos	7
6.6 - Audiências de leitura de sentenças/admonitórias	2
6.7 - Audiências conciliatórias (Lei 9.099/95)	21
6.8 - Audiências diversas	56
6.9 - Sessões de julgamento	16
7. VISITAS A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS	0
8. PENDÊNCIAS	
8.1 - Procedimentos com prazo de vista vencido	0
8.2 - Vencidos há mais de 30 dias	0

### 6.3 - ÁREA CÍVEL -[sumário](#)-

As atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça na área cível resultaram da atuação nos inquéritos civis e ações civis públicas instaurados, procedimentos de habilitação de casamento, assistência em rescisões de contrato de trabalho, atendimento ao público e todas aquelas outras ações decorrentes da aplicação do art. 82, do Código de Processo Civil, ora atuando como parte da lide, ora como custos legis.

Acusa o relatório totalizador a instauração de 160 inquéritos civis e o recebimento de 446 peças informativas, que resultaram na propositura de 97 ações civis públicas.

Da totalização geral do período de 1998, cujos dados apontam para uma movimentação de 1.073 inquéritos civis e peças informativas, 232 deles restaram arquivados, correspondendo a 21,62% do total, havendo ainda o registro de outras 360 situações de baixa estatística.

Foram deflagradas 905 ações civis, sendo, destas, 288 de investigação de paternidade (Lei nº 8.560/92), 48 perante o Juízo Eleitoral e 569 de tipos diversos, importando em acréscimo de 6,85% em relação ao ano de 1997, que acusou o ajuizamento de 847 feitos.

Em 1998, o Ministério Público manifestou-se em 160.121 processos, contra 149.214 intervenções no ano anterior, o que importou em aumento de 7,31%, estando o detalhamento de suas ações retratado no quadro integrante deste tópico e nos relatórios totalizadores.

Nos feitos em fase recursal, as Promotorias de Justiça atuaram em 5.615 deles, sendo que deste número 311 correspondem a recursos interpostos pelo Ministério Público, 339 a contrarrazões aos recursos interpostos pela parte contrária e, finalmente, 4.965 a pareceres emitidos na condição de custos legis.

Além das atividades precedentemente alinhadas, anota-se que foram despachadas 20.667 habilitações de casamento, prestada assistência em 7.357 rescisões de contrato de trabalho, 60.354 pessoas foram atendidas, recebendo orientação dos Promotores de Justiça, e participação em 27.157 audiências judiciais.

QUADRO DE PARECERES EM PROCESSOS CÍVEIS
---

TIPOS DE PROCESSOS	1994	1995	1996	1997	1998	%
Acidente de trabalho	898	1.033	915	722	1.035	43,35
Alimentos	4.988	5.252	6.192	7.585	7.956	4,89
Consumidor	203	250	551	75	74	-1,33
Desapropriação	359	295	304	240	236	-1,67
Direitos Humanos e Cidadania	-	-	-	12	14	16,66
Divórcio	5.562	5.535	5.492	5.379	4.912	-8,68
Eleitoral	-	-	-	2.015	2.227	10,52
Execução Fiscal do Estado	835	1.110	2.095	1.524	1.097	-28,02
Execução Fiscal Federal/Municipal	1987	1911	2.323	2.187	6.337	189,76
Falência/Concordata	2.107	1.969	2.893	2.451	2.282	-6,89
Habilitações de casamento	23.431	22.174	22.930	21.503	20667	-3,88
Interdição	1.048	1.139	1.727	2.247	2.064	-8,14
Inventários e Arrolamentos	7.795	7.475	7.336	7.672	7.794	1,59
Investigação de Paternidade	2.275	3.536	4.137	2.647	2.668	0,79
Justificação e Alvarás	6.622	7.102	6.601	7.368	7.374	0,08
Loteamento (impugnação)	83	56	78	22	61	177,27
Mandado de Segurança	1.508	1.553	1.792	3.010	3.546	17,80
Meio Ambiente	266	177	162	248	165	-33,47
Moralidade Administrativa	-	-	-	123	116	-5,69
Outros pareceres	12.698	14.056	18.004	9.390	11.254	19,85
Previdenciário	6.564	5.209	6.533	7.331	5.810	-20,75
Recursos (razão/contra-razão/parecer)	4.759	3.618	4.192	5.122	5.615	9,62
Registros Públicos	5.083	5.096	4.901	4.060	4.672	15,07
Separação Judicial (consensual. ou litigiosa)	7.302	7.070	7.211	6.553	5.573	-14,95
Usucapião	2.250	2.049	1.977	1.873	2.038	8,81

ÁREA CÍVEL – TOTALIZADOR POR ENTRÂNCIAS – 1998 - <a href="#">sumário</a> -									
ENTRÂNCIAS	INICIAL	%	INTERM	%	FINAL	%	ESPEC	%	TOTAL
<b>1. INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS</b>									
1.01 - Vindos do ano anterior	66	14,80 %	65	14,57 %	283	63,45 %	32	7,17%	446
1.02 - Inquéritos Civis instaurados	49	30,63 %	61	38,13 %	50	31,25 %	0	0,00%	160
1.03 - Peças Informativas recebidas	113	25,34 %	133	29,82 %	200	44,84 %	0	0,00%	446
1.04 - Devolvidas pelo CSMP ou desarquivadas	4	19,05 %	7	33,33 %	10	47,62 %	0	0,00%	21
1.05 - ICP/Peças Informativas - arquivadas									

a) Sem ajuste de conduta	30	18,18 %	72	43,64 %	63	38,18 %	0	0,00%	165
b) Com ajuste de conduta	9	13,43 %	26	38,81 %	32	47,76 %	0	0,00%	67
1.06 - Outras situações de baixa estatística	76	21,11 %	57	15,83 %	227	63,06 %	0	0,00%	360
1.07 - Ajuste de Conduta pendente de cumprimento	2	40,00 %	1	20,00 %	2	40,00 %	0	0,00%	5
1.08 - Ações Cíveis Públicas Ajuizadas	43	44,33 %	36	37,11 %	18	18,56 %	0	0,00%	97
1.09 - Passam para o ano seguinte	74	19,27 %	75	19,53 %	203	52,86 %	32	8,33%	384
<b>2. AÇÕES CIVIS AJUIZADAS</b>									
<b>2.01 - Ações Cíveis Públicas</b>									
a) Defesa do Consumidor	4	19,05 %	10	47,62 %	7	33,33 %	0	0,00%	21
b) Defesa do Meio Ambiente	8	36,36 %	10	45,45 %	4	18,18 %	0	0,00%	22
c) Direitos Humanos, Cidadania e Fundações	5	55,56 %	2	22,22 %	2	22,22 %	0	0,00%	9
d) Moralidade Administrativa	16	59,26 %	7	25,93 %	4	14,81 %	0	0,00%	27
e) Outras ACP	10	55,56 %	7	38,89 %	1	5,56%	0	0,00%	18
2.02 - Ações de Inv. de Paternidade (Lei 8.560/92)	150	52,08 %	77	26,74 %	60	20,83 %	1	0,35%	288
2.03 - Ações propostas no Juízo Eleitoral	11	22,92 %	12	25,00 %	25	52,08 %	0	0,00%	48
2.04 - Outras ações	78	13,71 %	325	57,12 %	166	29,17 %	0	0,00%	569
2.05 - Impugnações a Contestação	69	66,35 %	21	20,19 %	14	13,46 %	0	0,00%	104
<b>3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL</b>									
3.01 - Processos - vindos do ano anterior	2.260	39,30 %	1.046	18,19 %	1.254	21,80 %	1.191	20,71 %	5.751
3.02 - Processos recebidos	42.061	26,16 %	49.048	30,50 %	55.259	34,36 %	14.434	8,98%	160.802
3.03 - Processos despachados	41.958	26,20 %	48.452	30,26 %	54.961	34,32 %	14.752	9,21%	160.123



3.04 - Processos que passam para o ano seguinte	2.363	36,75 %	1.642	25,54 %	1.552	24,14 %	873	13,58 %	6.430
<b>4. MANIFESTAÇÕES EM PROCESSOS</b>									
4.01 - Acidente de Trabalho	197	19,03 %	83	8,02%	754	72,85 %	1	0,10%	1.035
4.02 - Alimentos	1.223	15,37 %	2.370	29,79 %	3.155	39,66 %	1.208	15,18 %	7.956
4.03 - Alvará Judicial	1.970	27,58 %	2.244	31,42 %	2.482	34,75 %	447	6,26%	7.143
4.04 - Cautelares	170	9,73%	439	25,13 %	678	38,81 %	460	26,33 %	1.747
4.05 - Consumidor	4	5,41%	17	22,97 %	39	52,70 %	14	18,92 %	74
4.06 - Declaratórias contra a Fazenda Pública Estadual	26	25,49 %	36	35,29 %	32	31,37 %	8	7,84%	102
4.07 - Declaratórias contra a Faz. Públ. Munic./Federal	36	17,82 %	63	31,19 %	103	50,99 %	0	0,00%	202
4.08 - Desapropriação	46	19,49 %	86	36,44 %	103	43,64 %	1	0,42%	236
4.09 - Direitos Humanos, Cidadania e Fundações	1	7,14%	6	42,86 %	5	35,71 %	2	14,3%	14
4.10 - Divórcio	799	16,27 %	1.507	30,68 %	2.067	42,08 %	539	10,97 %	4.912
4.11 - Eleitoral	669	30,04 %	304	13,65 %	1.248	56,04 %	6	0,27%	2.227
4.12 - Exceções	39	13,59 %	46	16,03 %	67	23,34 %	135	47,04 %	287
4.13 - Execução Fiscal Estadual	210	19,14 %	306	27,89 %	441	40,20 %	140	12,76 %	1.097
4.14 - Execução Fiscal Municipal/Federal	523	8,25%	4.984	78,65 %	739	11,66 %	91	1,44%	6.337
4.15 - Falência/Concordata	547	23,97 %	675	29,58 %	920	40,32 %	140	6,13%	2.282
4.16 - Indenização	226	16,93 %	289	21,65 %	715	53,56 %	105	7,87%	1.335
4.17 - Inventários e Arrolamentos	1.735	22,26 %	2.131	27,34 %	3.209	41,17 %	719	9,23%	7.794
4.18 - Interdição	625	30,28 %	556	26,94 %	702	34,01 %	181	8,77%	2.064
4.19 - Investigação de Paternidade	555	20,80 %	677	25,37 %	1.246	46,70 %	190	7,12%	2.668

4.20 - Investigação de Paternidade (Lei nº 8.560/92)	730	26,08 %	693	24,76 %	1.241	44,34 %	135	4,82%	2.799
4.21 - Justificação Judicial	66	28,57 %	62	26,84 %	90	38,96 %	13	5,63%	231
4.22 - Loteamento (Impugnação)	9	14,75 %	33	54,10 %	19	31,15 %	0	0,00%	61
4.23 - Mandado de Segurança	546	15,40 %	716	20,19 %	1.471	41,48 %	813	22,93 %	3.546
4.24 - Meio Ambiente	28	16,97 %	66	40,00 %	66	40,00 %	5	3,03%	165
4.25 - Moralidade Administrativa	29	25,00 %	57	49,14 %	24	20,69 %	6	5,17%	116
4.26 - Ordinárias contra a Fazenda Pública Estadual	30	4,75%	68	10,78 %	117	18,54 %	416	65,93 %	631
4.27 - Ordinárias contra a Faz. Públ. Munic./Federal	248	24,58 %	255	25,27 %	410	40,63 %	96	9,51%	1.009
4.28 - Precatórios	273	25,73 %	233	21,96 %	360	33,93 %	195	18,38 %	1.061
4.29 - Previdenciários	2.436	41,93 %	1.744	30,02 %	1.613	27,76 %	17	0,29%	5.810
4.30 - Recursos									
a) Razões	131	42,12 %	67	21,54 %	107	34,41 %	6	1,93%	311
b) Contra-razões	244	71,98 %	44	12,98 %	27	7,96%	24	7,08%	339
c) Pareceres	1.576	31,74 %	808	16,27 %	1.872	37,70 %	709	14,28 %	4.965
4.31 - Registros Públicos	1.306	27,95 %	1.068	22,86 %	1.925	41,20 %	373	7,98%	4.672
4.32 - Separação Judicial (consensual ou litigiosa)	1.019	18,28 %	1.746	31,33 %	2.300	41,27 %	508	9,12%	5.573
4.33 - União Estável/Dissolução de sociedade de fato	183	12,48 %	567	38,68 %	564	38,47 %	152	10,37 %	1.466
4.34 - Usucapião	641	31,45 %	638	31,31 %	635	31,16 %	124	6,08%	2.038
4.35 - Outros Pareceres	1.848	16,42 %	4.255	37,81 %	3.959	35,18 %	1.192	10,59 %	11.254
4.36 - Cotas	5.981	29,31 %	6.745	33,06 %	5.180	25,39 %	2.499	12,25 %	20.405
4.37 - Intimações Diversas	15.033	34,04 %	11.768	26,65 %	14.276	32,33 %	3.082	6,98%	44.159
5. OUTROS									

5.01 - Assist. em Rescisões de Contrato de Trabalho	4.783	65,01 %	2.049	27,85 %	525	7,14%	0	0,00%	7.357
5.02 - Atendimento ao público	32.385	53,66 %	16.453	27,26 %	9.965	16,51 %	1.551	2,57%	60.354
5.03 - Atos de Fiscalização de Fundações	49	36,03 %	54	39,71 %	26	19,12 %	7	5,15%	136
5.04 - Habilitações de casamento despachadas	6.370	30,82 %	4.944	23,92 %	8.207	39,71 %	1.146	5,55%	20.667
5.05 - Pareceres diversos em proced. extrajudiciais	1.424	33,94 %	1.228	29,27 %	1.496	35,65 %	48	1,14%	4.196
5.06 - Participações em audiências	7.087	26,10 %	7.250	26,70 %	10.398	38,29 %	2.422	8,92%	27.157
5.07 - Transações referendadas pelo MP (CPC 585,II)	507	66,10 %	214	27,90 %	46	6,00%	0	0,00%	767
5.08 - Visitas/Inspeções em Cartórios Extrajudiciais	42	63,64 %	15	22,73 %	9	13,64 %	0	0,00%	66
<b>6. PENDÊNCIAS</b>									
6.01 - Processos com prazo de vista vencido	1.302	37,83 %	847	24,61 %	449	13,04 %	844	24,52 %	3.442
6.02 - Vencidos há mais de 30 dias	1.271	33,57 %	753	19,89 %	975	25,75 %	787	20,79 %	3.786

#### 6.4 - ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE -[sumário](#)-

A atuação do Ministério Público de Primeira Instância na área da Infância e da Juventude se circunscreve à participação nos procedimentos de apuração de ato infracional, sempre na condição de titular da relação processual, e nas ações de natureza cível e que versam sobre direitos assegurados pela Constituição Federal e Estatuto da Criança e do Adolescente.

##### - Atos infracionais

Observou-se o aumento pouco razoável da quantidade de Boletins de Ocorrência e outras notícias de Atos Infracionais encaminhados ao Ministério Público, tendo em conta que, em 1997, foram recebidos 8.299 e, em 1998, este número saltou para 9.151, acusando um acréscimo de 10,26%.

Entre os atos infracionais representados pelo Ministério Público, 1.127 referem-se a práticas contra o patrimônio. Traçando-se um comparativo com os crimes da espécie objeto de denúncias (7.418), tem-se uma equivalência de 15,19%.

A análise dos números antes apresentados apontam claramente para o crescente aumento da criminalidade infanto-juvenil, devendo o problema merecer especial atenção e cuidadosa avaliação das autoridades competentes.

- Ações cíveis

Confrontando os dados estatísticos obtidos nos anos de 1997 e 1998, observou-se que, neste último, as ações vinculadas ao Juízo da Infância e Juventude, propostas pelo Ministério Público, sofreram um acréscimo de 9,46%.

- Pareceres

No tocante aos pareceres exarados pelo Ministério Público, na qualidade de custos legis, o resultado anual apresentou uma participação mais efetiva de 16,79% em relação ao ano anterior.

- Outras Atividades

Os Promotores de Justiça com atribuição na área da Infância e da Juventude participaram de 5.244 audiências de apresentação de menores infratores, de 2.759 audiências judiciais (área infracional) e de 5.435 outras audiências, tendo sido realizadas 285 visitas a entidades e/ou programas de atendimento a crianças e adolescentes, e registrado o atendimento a 18.320 pessoas.

Na seqüência são apresentadas as planilhas totalizadoras das atividades desenvolvidas pelas Promotorias de Justiça, além de gráficos comparativos.

PARECERES - ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						
TIPOS DE PROCESSOS	1994	1995	1996	1997	1998	VAR. %
Ações de verificação de situação de risco	508	1.055	1.740	1.890	2.783	47,24
Ações de guarda	729	2.541	3.177	2.749	2.694	-2,00
Ações de tutela	380	693	823	774	819	5,81
Ações de adoção por brasileiros	790	2.629	3.340	3.173	2.568	-19,07
Ações de adoção por estrangeiros	39	56	109	100	85	-15,00
Ações de perda ou suspensão do pátrio poder	184	259	366	419	505	20,52
Ações de suprim. da capac. ou consent. p/ casar	233	262	242	191	136	-28,79
Ações de canc./retif./ supr. reg de nasc e óbito	594	295	374	153	178	16,34
Ações de alimentos	274	1.025	1.442	896	854	-4,69
Ações civis públicas	93	26	38	36	33	-8,33

AREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – TOTALIZADOR POR ENTRÂNCIAS – 1998 <a href="#">-sumário-</a>									
E N T R Â N C I A S	I N I C I A L	%	I N T E R M	%	F I N A L	%	E S P E C	%	T O T A L
I - DA ÁREA DOS ATOS INFRACIONAIS									
1 - NOTÍCIAS DE ATOS INFRACIONAIS									

1.01 - Em gabinete - vindos do ano anterior	33	2,78%	34	2,87%	18	1,52%	1.101	92,83 %	1.186
1.02 - BO/TC e outras notícias recebidas	2.600	28,41 %	1.847	20,18 %	3.426	37,44 %	1.278	13,97 %	9.151
1.03 – Arquivamentos requeridos	223	9,62%	165	7,12%	503	21,70 %	1.427	61,56 %	2.318
1.04 - BO/TC reunidos	32	41,03 %	29	37,18 %	17	21,79 %	0	0,00%	78
1.05 – Remissões concedidas									
a) Simples	296	28,52 %	249	23,99 %	382	36,80 %	111	10,69 %	1.038
b) Com medida sócio-educativa	837	28,75 %	611	20,99 %	1.189	40,85 %	274	9,41%	2.911
1.06 - Representações oferecidas	349	20,53 %	368	21,65 %	913	53,71 %	70	4,12%	1.700
1.07 - Outras promoções	830	48,00 %	388	22,44 %	430	24,87 %	81	4,68%	1.729
1.08 - Passam para o ano seguinte	66	11,72 %	71	12,61 %	10	1,78%	416	73,89 %	563
2 - ATOS INFRACIONAIS REPRESENTADOS									
2.01 - Contra a Pessoa	59	18,44 %	62	19,38 %	151	47,19 %	48	15,00 %	320
2.02 - Contra o Patrimônio	286	25,38 %	250	22,18 %	573	50,84 %	18	1,60%	1.127
2.03 - Contra os Costumes	28	40,00 %	17	24,29 %	24	34,29 %	1	1,43%	70
2.04 - Outros do Código Penal	10	43,48 %	1	4,35%	12	52,17 %	0	0,00%	23
2.05 - Leis Especiais									
a) Entorpecentes									
a.1) Art. 12	3	13,04 %	6	26,09 %	14	60,87 %	0	0,00%	23
a.2) Art. 16	16	13,45 %	27	22,69 %	76	63,87 %	0	0,00%	119
a.3) Outros	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0%	0
b) Contravenções Penais	10	32,26 %	8	25,81 %	13	41,94 %	0	0%	31
c) Código de Trânsito Brasileiro	7	8,24%	9	10,59 %	69	81,18 %	0	0,00%	85
d) Sistema Nacional de Armas	5	22,73 %	6	27,27 %	11	50,00 %	0	0,00%	22
e) Outras Leis	3	20,00 %	7	46,67 %	5	33,33 %	0	0,00%	15
3 - PROCESSOS/AUDIÊNCIAS									
3.01 - Processos - vindos do ano anterior	32	33,33 %	25	26,04 %	23	23,96 %	16	16,67 %	96

3.02 - Processos recebidos	2.558	19,68 %	3.125	24,04 %	4.640	35,70 %	2.676	20,59 %	12.999
3.03 - Audiências de apresentação (total de infratores)	1.431	27,29 %	1.283	24,47 %	1.718	32,76 %	812	15,48 %	5.244
3.04 - Participações nas audiências judiciais	553	20,04 %	643	23,31 %	881	31,93 %	682	24,72 %	2.759
3.05 - Alegações orais	58	13,62 %	106	24,88 %	262	61,50 %	0	0,00%	426
3.06 - Alegações finais	157	34,89 %	139	30,89 %	154	34,22 %	0	0,00%	450
3.07 - Recursos:									
a) Razões	1	8%	11	84,62 %	1	7,7%	0	0,00%	13
b) Contra-razões	10	25,64 %	20	51,28 %	9	23,08 %	0	0,00%	39
3.08 - Pareceres em execução de medidas	394	12,91 %	921	30,17 %	1.343	43,99 %	395	12,94 %	3.053
3.09 - Outras promoções	249	14,00 %	324	18,21 %	447	25,13 %	759	42,66 %	1.779
3.10 - Cartas Precatórias (Ato CGMP 02/91)									
a) Expedidas	6	20,69 %	8	27,59 %	14	48,28 %	1	3,45%	29
b) Recebidas para cumprimento	7	11,86 %	24	40,68 %	27	45,76 %	1	1,69%	59
3.11 - Cotas	529	16,49 %	499	15,55 %	812	25,31 %	1.368	42,64 %	3.208
3.12 - Intimações diversas	1.172	26,34 %	1.213	27,26 %	1.895	42,58 %	170	3,82%	4.450
3.13 - Processos que passam para o ano seguinte	78	75,73 %	23	22,33 %	2	1,94%	0	0,00%	103
II - DA ÁREA CÍVEL									
4 - INQUÉRITOS CIVIS/PEÇAS INFORMATIVAS									
4.01 - Vindos do ano anterior	1	33,33 %	2	66,67 %	0	0,00%	0	0,00%	3
4.02 - Instaurados/Peças Informativas recebidas	57	35,85 %	26	16,35 %	75	47,17 %	1	0,63%	159
4.03 - Devolvidas pelo CSMP ou desarquivadas	2	100,0 %	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	2
4.04 - ICP/Peças Informativas – arquivadas									
a) Sem ajuste de conduta	4	11,11 %	1	2,78%	31	86,11 %	0	0,00%	36
b) Sem ajuste de conduta	13	68,42 %	1	5,26%	5	26,32 %	0	0,00%	19
4.05 - Outras situações de baixa estatística	36	41,38 %	21	24,14 %	29	33,33 %	1	1,15%	87

4.06 - Ações Cíveis Públicas ajuizadas	2	22,22 %	3	33,33 %	4	44,44 %	0	0,00%	9
4.07 - Ajustamento de Conduta pendente de cumprimento	9	75%	0%	0%	3	25%	0	0,00%	12
4.08 - Passam para o ano seguinte	5	38,46 %	2	15,38 %	6	46,15 %	0	0,00%	13
<b>5 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL</b>									
5.01 - Processos - vindos do ano anterior	54	30,68 %	67	38,07 %	16	9,09%	39	22,16 %	176
5.02 - Processos recebidos	6.830	23,70 %	9.684	33,60 %	9.466	32,84 %	2.844	9,87%	28.824
5.03 - PARECERES OFERECIDOS:	6.792	23,55 %	9.688	33,59 %	9.481	32,87 %	2.883	10,00 %	28.844
a) Ações Cíveis Públicas	8	24,24 %	8	24,24 %	3	9,09%	14	42,42 %	33
b) Adoção									
b.1) cadastro de adotantes	1.436	34,74 %	1.661	40,19 %	1.015	24,56 %	21	0,51%	4.133
b.2) por Brasileiros	670	26,09 %	791	30,80 %	873	34,00 %	234	9,11%	2.568
b.3) por Estrangeiros	14	16,47 %	8	9,41%	17	20,00 %	46	54,12 %	85
c) Alimentos	355	41,57 %	347	40,63 %	130	15,22 %	22	2,58%	854
d) Cautelares	19	13,19 %	90	62,50 %	35	24,31 %	0	0,00%	144
e) Cancel., Retif./Suprim. de Reg. de Nasc. e Óbito	77	43,26 %	49	27,53 %	44	24,72 %	8	4,49%	178
f) Guarda	645	23,94 %	1.004	37,27 %	885	32,85 %	160	5,94%	2.694
g) Infrações Administrativas	38	13,82 %	89	32,36 %	148	53,82 %	0	0,00%	275
h) Outras ações	144	7,82%	590	32,03 %	522	28,34 %	586	31,81 %	1.842
i) Perda ou Suspensão do Pátrio Poder	81	16,04 %	162	32,08 %	170	33,66 %	92	18,22 %	505
j) Recursos:									
j.1) Razões	2	25,00 %	1	12,50 %	5	62,50 %	0	0,00%	8
j.2) Contra-razões	3	25,00 %	5	41,67 %	4	33,33 %	0	0,00%	12
j.3) Pareceres	7	21,21 %	15	45,45 %	11	33,33 %	0	0,00%	33
k) Suprim. da Capacidade/consentimento p/ casar	53	38,97 %	50	36,76 %	31	22,79 %	2	1,47%	136

l) Tutela	190	23,20 %	241	29,43 %	301	36,75 %	87	10,62 %	819
m) Verificação de situação de risco	447	16,06 %	937	33,67 %	1.079	38,77 %	320	11,50 %	2.783
n) Cotas	997	18,56 %	1.361	25,33 %	1.974	36,74 %	1.041	19,37 %	5.373
o) Intimações diversas	1.606	25,22 %	2.279	35,78 %	2.234	35,08 %	250	3,93%	6.369
5.04 - Processos que passam para o ano seguinte	92	58,97 %	63	40,38 %	1	0,64%	0	0,00%	156
6 - AÇÕES PROPOSTAS PELO MIN. PÚBLICO	669	43,19 %	566	36,54 %	313	20,21 %	1	0,06%	1.549
6.01 - Adoção									
a) por Brasileiros	25	64,10 %	5	12,82 %	9	23,08 %	0	0,00%	39
b) por Estrangeiros	1	100,0 %	0	0,0%	0	0,00%	0	0,00%	1
6.02 - Alimentos	197	65,67 %	103	34,3%	0	0,00%	0	0,00%	300
6.03 - Canc./Retif. Supr. de Registro de Nasc. e óbito	53	68,83 %	23	29,87 %	1	1,30%	0	0,00%	77
6.04 - Cautelares	5	14,71 %	27	79,41 %	2	6%	0	0,00%	34
6.05 - Guarda	74	63,79 %	21	18,10 %	21	18,10 %	0	0,00%	116
6.06 - Infrações Administrativas	9	32,14 %	15	53,57 %	4	14,29 %	0	0,00%	28
6.07 - Outras ações	61	51,69 %	36	30,51 %	21	17,80 %	0	0,00%	118
6.08 - Perda ou Suspensão do Pátrio Poder	49	28,82 %	72	42,35 %	48	28,24 %	1	0,59%	170
6.09 – Suprimento da capac./consentimento p/ casar	9	64,29 %	2	14,29 %	3	21,43 %	0	0,00%	14
6.10 - Tutela	13	35,14 %	15	40,54 %	9	24,32 %	0	0,00%	37
6.11 - Verificação de situação de risco	173	28,13 %	247	40,16 %	195	31,71 %	0	0,00%	615
7 - PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS	1.551	28,54 %	1.520	27,97 %	1.553	28,57 %	811	14,92 %	5.435
8 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO	6.285	34,31 %	4.079	22,27 %	7.276	39,72 %	680	3,71%	18.320
9 - VISITAS A ENTID. DE ATEND. E/OU PROGR.	111	38,95 %	47	16,49 %	118	41,40 %	9	3,16%	285
10 – PENDÊNCIAS									



10.01 - Procedimentos com prazo de vista vencido	83	17,85 %	60	12,90 %	10	2,15%	312	67,10 %	465
10.02 - Vencidos há mais de 30 dias	68	17,53 %	7	1,80%	1	0,26%	312	80%	388

## 6.5 - PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS

Dada a condição peculiar de atuação dos Promotores de Justiça Substitutos, os quais nem sempre exercem em substituição a titularidade de alguma Promotoria de Justiça, a Corregedoria-Geral, para exercer o seu munus de órgão fiscalizador das atividades funcionais dos membros do Ministério Público, vem mantendo relatório específico para aferir o desempenho deles.

Segue, adiante, demonstrativo totalizador dos trabalhos desenvolvidos nos três últimos anos.

PROMOTORES SUBSTITUTOS - TOTALIZADOR GERAL DO ESTADO – <a href="#">sumário</a> –			
ÁREAS CRIMINAL E CRIMINAL MILITAR	1996	1997	1998
1. Inquéritos Policiais/Outras Notícias Criminais			
a) Denúncias oferecidas	885	1.447	2.874
b) Arquivados	759	1.293	2.079
c) Baixados ao órgão de origem	708	1.214	1.827
d) Outras promoções	885	1.108	2.796
2. Alegações Finais	644	789	1.375
3. Pareceres exarados	2700	2.804	8.324
4. Outras participações/intervenções processuais	-	3.666	5.791
5. Participação em audiências	3556	5.919	7.868
6. Recursos Criminais:			
a) Razões	23	192	272
b) Contra-razões	95	167	296
7. Tribunal do Júri/Conselho de Justiça:			
a) Libelos	30	79	110
b) Julgamentos	17	65	116
ÁREA CÍVEL			
1. Inquéritos Cíveis instaurados	4	16	11
2. Ações ajuizadas	200	50	88
3. Pareceres exarados	4.265	5.411	7.528
4. Cotas e intimações diversas	2.090	5.212	8.041
5. Recursos Cíveis:			
a) Razões	3	1	19
b) Pareceres	319	687	987
c) Contra-razões	20	197	8

6. Participação em audiências	1.682	1.764	3.258
7. Habilitações de casamento despachadas	1.150	1.702	1.993
8. Rescisões de contrato de trabalho homologadas	957	1.216	1.011
9. Atendimento ao público	2.042	5.178	6.812
ÁREA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1996	1997	1998
1. Notícias da prática de Ato Infracional recebidas	568	2.312	1.380
2. Audiências de apresentação ao Promotor	475	963	793
3. Arquivamentos de Notícias de Atos Infracionais	131	161	196
4. Remissões concedidas	337	661	470
5. Representações oferecidas	43	175	121
6. Ações ajuizadas	26	89	96
7. Pareceres exarados	-	2.655	2.621
8. Recursos:			
a) Razões	-	2	1
b) Contra-razões	-	5	3
c) Pareceres	-	4	3
9. Participação em audiências	-	997	760
10. Atendimento ao público	-	2.363	1.613

## 7 - CONCLUSÃO

Com o relato das atividades desenvolvidas pelas Procuradorias e Promotorias de Justiça, acredita-se ter cumprido a obrigação legal atribuída à Corregedoria-Geral do Ministério Público, fornecendo dados estatísticos que poderão subsidiar Vossa Excelência e os demais Órgãos da Administração Superior do Ministério Público Catarinense a continuar o traçado dos bons rumos da Instituição e que, por certo, também em muito auxiliarão entidades públicas e privadas a identificar os problemas vividos pelo Estado na área de atuação do Ministério Público.

Os resultados estatísticos aqui apurados, apesar do crescente volume de trabalho apresentado no ano de 1998 e das pendências apuradas no final do período, devem ser tidos como vitoriosos, uma vez considerados o significativo aumento de casos resolvidos pelos Órgãos de Execução do Ministério Público e a carência de recursos humanos.

Certamente que o resultado do trabalho desempenhado ao longo de 1998 não é fruto de esforço individual; deve, sim, ser atribuído ao bom convívio por que passam os Órgãos de Administração do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, reflexo evidente da atuação de Vossa Excelência na chefia do Ministério Público, o que, por conseguinte, tem possibilitado a este Órgão Correicional exercer na plenitude a função fiscalizadora das atividades dos membros do Ministério Público.

Em brevíssima análise dos dados compilados neste relatório, destaque deve ser dado ao resultado obtido na área da infância e da juventude, cujos gráficos elaborados apresentam, todos, curvas ascendentes na representação do trabalho realizado no ano de 1998.

De registrar também, por ser questão de interesse eminentemente social, que as atividades que envolvem a área do combate à sonegação fiscal está a merecer maior empenho e afinco

dos membros integrantes deste Ministério Público, porquanto o volume de trabalho apresentado neste campo ainda se mostra diminuto frente à gama de situações submetidas a exame, não obstante o acréscimo de ações penais deflagradas ao longo do exercício. Há necessidade premente do Ministério Público incrementar a interação com as autoridades e os órgãos governamentais que cuidam da arrecadação pública para novas atuações nesta área, aprimorando a cada dia o programa já desencadeado para a manutenção da ordem tributária no Estado.

Os dados apresentados, de fácil leitura, permitem apreciar a realidade das atividades do Ministério Público no território catarinense, conduzindo ao convencimento de que, no ano de 1998, sem prejuízo às observações traçadas acima, os Órgãos de Execução do Ministério Público cumpriram sua missão constitucional, enfrentando com agilidade e presteza, em que pese as dificuldades orçamentárias, os problemas que afligem a sociedade.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 1999.